



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES

---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2023.**

**EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL À DRA. ADRIANA AMORIM DE LACERDA, PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Concede Medalha de Honra ao Mérito Municipal à Dra. Adriana Amorim de Lacerda, Promotora de Justiça de Defesa da Saúde de Campina Grande, como merecido reconhecimento pelo brilhante trabalho no Ministério Público da Paraíba (MPPB) em favor da saúde no Município.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Grande "Casa de Félix Araújo, em 24 de agosto de 2023.

  
**CAROL GOMES**  
Vereadora - União Brasil



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES

---

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A Promotora de Justiça Dra. Adriana Amorim de Lacerda tem se destacado ao desempenhar um relevante papel na Promotoria de Campina Grande com sua brilhante atuação na defesa da saúde no nosso Município, um dos direitos indisponíveis mais importantes que temos.

Dra. Adriana atuou habilmente no período da pandemia, executando suas atribuições com profissionalismo e empenho, sempre prezando pela ética e o compromisso. Tem buscado constantemente mediar as delicadas questões envolvendo a saúde em Campina Grande com o objetivo de encontrar as soluções necessárias e proporcionar o melhor serviço para a população campinense.

Diante da exposição supracitada sobre a importante e indispensável atuação da Promotora de Justiça de Defesa da Saúde de Campina Grande, Dra. Adriana Amorim de Lacerda, o presente Projeto de Resolução tem por objetivo homenageá-la concedendo-lhe a Medalha de Honra ao Mérito Municipal.

Eis a razão pela qual solicito dos nobres pares a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Grande "Casa de Félix Araújo, em 23 de agosto de 2023.

  
**CAROL GOMES**  
Vereadora - União Brasil